

Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, se procede à discussão pública do licenciamento de alteração da operação de loteamento n.º 1/97 — Loteamento Municipal de Ampliação da Zona Industrial de Ponte de Sor, situada a norte da linha de caminho-de-ferro de Ponte de Sor, freguesia e concelho de Ponte de Sor.

Mais torna público que a referida alteração foi requerida por Dyn'ero Tecnologia Aeroespacial Ibérica, S. A., e João Pereira Hilário Barradas e consta do seguinte:

1) Junção dos lotes n.ºs 55 e 56, com a área de 3240 m² e 3240 m², respectivamente, e de uma parcela de terreno exterior ao loteamento com a área de 3230,08 m, inscrita na matriz respectiva sob o artigo 6601, da freguesia de Ponte de Sor, deu origem ao lote n.º 55 com a área total de 9170,08 m²;

2) Junção dos lotes n.ºs 64 e 65, com a área de 1462,50 m² e 1462,50 m², respectivamente, deu origem ao lote n.º 64 com a área total de 2925 m².

Nos termos dos supracitados preceitos legais, da alteração da licença da operação de loteamento está sujeita a discussão pública pelo prazo de 15 dias, com início ao 8.º dia da publicação do presente aviso no *Diário da República*, podendo o processo ser consultado na Secção de Obras Particulares desta Câmara Municipal, no horário normal de expediente, a saber: das 9 horas às 12 horas e 30 minutos e das 14 horas às 16 horas e 30 minutos, aí podendo ser apresentadas, por escrito, reclamações, observações ou sugestões.

30 de Junho de 2006. — O Presidente da Câmara, *João José de Carvalho Taveira Pinto*.
1000303315

CÂMARA MUNICIPAL DA PÓVOA DE LANHOSO

Aviso

Discussão pública

Aditamento ao alvará de loteamento n.º 2/98

Quinta de Adaúfe — Bouça — Lanhoso — Póvoa de Lanhoso

A Câmara Municipal da Póvoa de Lanhoso torna público, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, que se encontra aberto um período de discussão pública, pelo prazo de 15 dias, tendo por objecto a aprovação de uma alteração ao alvará de loteamento, designadamente o lote 33, sito no lugar de Bouça, freguesia de Lanhoso, concelho da Póvoa de Lanhoso, em que é requerente Silvas & Soares Imobiliária, L.^{da}

Durante o referido prazo, contado a partir da publicação do presente aviso no *Diário da República*, poderão os interessados apresentar por escrito as suas reclamações, observações ou sugestões e pedidos de esclarecimento relativamente à pretendida operação urbanística, as quais serão posteriormente objecto de resposta fundamentada perante aqueles que invoquem, designadamente:

- A desconformidade com instrumentos de gestão territorialmente eficazes;
- A incompatibilidade com planos, programas e projectos que devam ser ponderados em fase de elaboração;
- A desconformidade com disposições legais e regulamentares aplicáveis; e
- A eventual lesão de direitos subjectivos.

Mais se torna público que o processo respeitante à operação de loteamento, acompanhado da informação técnica elaborada pela respectiva divisão municipal, se encontra disponível, para consulta, na Divisão de Licenciamento de Obras Particulares, sita na Avenida da República, no edifício dos Paços do Concelho da Póvoa de Lanhoso.

22 de Junho de 2006. — O Vereador do Pelouro, *António Alves Fernandes*.
1000303308

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRA GRANDE

Aviso

Licenciamento de operação de loteamento

José António Silva Brum, vice-presidente da Câmara Municipal de Ribeira Grande, torna público que, nos termos do artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, aplicável por força do ar-

tigo 152.º do mesmo diploma legal (adaptado à Região Autónoma dos Açores pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2000/A, de 23 de Maio, é aberto um período de discussão pública sobre a 3.ª alteração à operação de loteamento urbano que Edite Rodrigues da Costa e Miguel Raposo de Sousa Jorge Silva, pretendem levar a efeito no lugar de Santana, Vila de Rabo de Peixe, do concelho de Ribeira Grande, conforme determina o artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho.

O respectivo projecto estará exposto na Divisão de Obras e Urbanismo, desta autarquia.

O período de discussão pública e de exposição do respectivo projecto, é de 15 dias, com início a contar da data da publicação deste aviso, sendo o horário coincidente com o horário dos serviços, onde se encontrará exposto.

Mais se faz saber que os interessados deverão apresentar as suas reclamações, observações ou sugestões, por escrito, na Divisão de Obras e Urbanismo da Câmara Municipal, sendo as mesmas dirigidas ao presidente da Câmara Municipal.

26 de Maio de 2006. — O Vice-Presidente da Câmara, *José António Silva Brum*.
1000303346

Aviso

Licenciamento de operação de loteamento

José António Silva Brum, vice-presidente da Câmara Municipal de Ribeira Grande, torna público que, nos termos do artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, aplicável por força do artigo 152.º do mesmo diploma legal (adaptado à Região Autónoma dos Açores pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2000/A, de 23 de Maio, é aberto um período de discussão pública sobre a 1.ª alteração ao alvará de loteamento urbano n.º 5/2004, que o município Pedro Miguel Feliciano Branco, pretende levar a efeito na Canada da Pedreira, freguesia de Pico da Pedra, do concelho de Ribeira Grande, conforme determina o artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho.

O respectivo projecto estará exposto na Divisão de Obras e Urbanismo, desta autarquia.

O período de discussão pública e de exposição do respectivo projecto, é de 15 dias, com início a contar da data da publicação deste aviso, sendo o horário coincidente com o horário dos serviços, onde se encontrará exposto.

Mais se faz saber que os interessados deverão apresentar as suas reclamações, observações ou sugestões, por escrito, na Divisão de Obras e Urbanismo da Câmara Municipal, sendo as mesmas dirigidas ao presidente da Câmara Municipal.

9 de Junho de 2006. — O Vice-Presidente da Câmara, *José António Silva Brum*.
1000303345

Aviso

Licenciamento de operação de loteamento

José António Silva Brum, vice-presidente da Câmara Municipal de Ribeira Grande, torna público que, nos termos do artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, aplicável por força do artigo 152.º do mesmo diploma legal (adaptado à Região Autónoma dos Açores pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2000/A, de 23 de Maio, é aberto um período de discussão pública sobre a operação de loteamento urbano que o município José Pedro Amaral Dias, pretende levar a efeito na Canada do Atalho, Vila de Rabo de Peixe, do concelho de Ribeira Grande, conforme determina o artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho.

O respectivo projecto estará exposto na Divisão de Obras e Urbanismo, desta autarquia.

O período de discussão pública e de exposição do respectivo projecto, é de 15 dias, com início a contar da data da publicação deste aviso, sendo o horário coincidente com o horário dos serviços, onde se encontrará exposto.

Mais se faz saber que os interessados deverão apresentar as suas reclamações, observações ou sugestões, por escrito, na Divisão de Obras e Urbanismo da Câmara Municipal, sendo as mesmas dirigidas ao presidente da Câmara Municipal.

20 de Junho de 2006. — O Vice-Presidente da Câmara, *José António Silva Brum*.
1000303347